



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º13/2019

35

----- **REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2019:** -----

----- Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e verificando-se a existência de quórum o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- **Justificação da ausência do Excelentíssimo Presidente da Câmara:**-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência do Excelentíssimo Presidente que não pode comparecer por se encontrar a representar o Município na Conferência Final em Matera, nos dias 13 e 14 de junho.-----

----- **Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:**-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que não pode comparecer, por razões de ordem profissional.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ----- Festa do Bodo 2019:-----

----- O Senhor Vice-Presidente quis deixar o agradecimento aos funcionários da autarquia que colaboraram neste evento, as felicitações ao Juiz da Festa, Senhor Eng.º Nuno Monteiro Coimbra, bem como ao Juiz da Festa do Bodo 2023 que será o Senhor Dr. José Tavares Veiga da Silva Maltez.-----

#### ----- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 29 de maio de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

#### ----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 90.631,58€ (Noventa mil seiscientos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

----- Operações Orçamentais: 83.395,55€ (Oitenta e três mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 7.236,03€ (Sete mil duzentos e trinta e seis euros e três cêntimos). -----

#### ----- ORDEM DO DIA: -----

----- 1 - Contrato de empreitada de obras públicas “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” -----

----- Aprovação da minuta do contrato - Pedido de Reequilíbrio Económico e Financeiro: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 941/Património, datada de 6 de junho de 2019,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*legu b*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

sobre a minuta do contrato de empreitada de obras públicas “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”:

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato de reequilíbrio financeiro da empreitada de obras públicas de “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”.

**2 - Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito das instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis:**

Foi presente à Câmara a informação n.º1589/ Património, datada de 6 de junho de 2019, sobre a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito das instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis:

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito das instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**3 - 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019:**

Foi presente à Câmara a informação n.º 1579/ DAF, datada de 5 de junho de 2019, sobre a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

A Câmara tomou conhecimento da 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

**4 - Transferência de competências do Estado para as autarquias locais**

**4.1 - Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do Transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores:

Foi presente à Câmara a informação n.º1586/DOUA, datada de 5 de junho de 2019, sobre o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril que concretiza o quadro de transferência de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, bem como remetê-la ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

#### ----- 4.2 - Decreto- Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro -----

----- **Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Justiça:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1588/DIS, datada de 6 de junho de 2019, sobre o Decreto- Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Justiça.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º101/2018, de 29 de novembro, no domínio da Justiça, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.---

#### ----- 4.3 - Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro -----

----- **Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de apoio e Integração de Migrantes:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1588/DIS, datada de 6 de junho de 2019, sobre o Decreto- Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto- Lei n.º 104/2018, de 29 de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

35

novembro no domínio da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### ----- 4.4 - Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro -----

##### ----- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Habitação: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1588/DIS, datada de 6 de junho de 2019, sobre o Decreto- Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Habitação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências concretizado no Decreto- Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro no domínio da Habitação, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### ----- 4.5 - Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro -----

##### ----- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1588/DIS, datada de 6 de junho de 2019, sobre o Decreto- Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Saúde.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro no domínio da Saúde, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### ----- 5 - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1592/DAF, datada de 6 de junho de 2019, sobre o Decreto- Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o quadro de transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio justificou o seu voto contra a proposta da Câmara Municipal da Golegã, em não aceitar as competências previstas no Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril, pelos seguintes motivos:-----

----- 1) Da análise prévia ao referido Decreto-Lei conclui-se que o acréscimo de competências para as Juntas de Freguesia são todas de âmbito administrativo não havendo dificuldade na sua implementação;-----

----- 2) A transferência de funcionários da Câmara para as Juntas de Freguesia são essenciais para se poder dar uma resposta eficaz à limpeza e manutenção dos espaços públicos, constituindo-se como uma adequada medida para ultrapassar as muitas dificuldades vividas nas Freguesia de Azinhaga e, particularmente, no Pombalinho;-----

----- 3) A Lei prevê o financiamento e os recursos para o exercício das competências e os meios para ultrapassar eventuais dificuldades.-----

----- Por estes e outros motivos, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Luís Santana Júlio considerou incompreensível a posição e a proposta das Juntas de Freguesias em não aceitarem as competências previstas para 2019 e 2020. Contudo, como elas vão ser obrigatórias a partir do ano de 2021 irão ser os próximos executivos das Juntas de Freguesia a beneficiar desta importante e positiva legislação contida no Decreto- Lei 57/2019 de 30 de Abril.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com dois votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para os anos 2019 e 2020, o quadro de transferência dos municípios para os órgãos das freguesias, concretizado no Decreto- Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **6 - Norma de interpretação da alínea c) do n.º3 do art.º 47º do Plano Diretor Municipal**-----

----- **Disposições comuns no espaço urbano:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1562/DOUA, datada de 1 de junho de 2019, sobre a norma de interpretação da alínea c) do n.º3 do art.º 47.º do Plano Diretor Municipal.-----



*Legua*  
*ABE*

## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*B*

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, de acordo com a alínea c) do n.º3 do art.º 47.º do Plano Diretor Municipal, que seja permitida a colocação de revestimentos de cobertura que substituem a telha cerâmica, tais como, painéis sandwich ou em PVC, mas mantendo o tipo de beirados existentes.-

#### ----- 7 - Pedido de parecer sobre emparcelamento simples de prédio rústico: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3109/ Obras Municipais, datada de 3 de junho de 2019, sobre o pedido de emparcelamento simples de prédio rústico.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 164 e inscrito na matriz predial com o artigo 10 da Secção H, da freguesia do Pombalinho. -----

#### ----- 8 - Pedido de pagamento de água em prestações:-----

##### ----- 8.1 - Código 983262 / área103 / número 16700: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1584/ Abastecimento de Águas, datada de 5 de junho de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983262, área 103, número 16700.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983262, área 103, número 16700, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 37,68€ cada e a sexta no valor de 37,66€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

##### ----- 8.2 - Código 984029/ área 201 / número 10800: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1585/ Abastecimento de Águas, datada de 5 de junho de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984029, área 201, número 10800.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984029, área 201, número 10800, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 62,16€ cada e a terceira no valor de 62,16€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

#### ----- 8.3 - Código 983727 / área 202/ número 5370: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3178/ Abastecimento de Águas, datada de 4 de junho de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983727, área 202, número 5370.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983727, área 202, número 5370, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00€ cada e a sexta no valor de 736,83€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

#### ----- 9 - Pedido de apoio financeiro para a renda de casa: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1580/ Serviço de Ação Social, datada de 5 de junho de 2019, sobre um pedido de apoio financeiro para a renda de casa.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR 03/2019 uma comparticipação mensal de 58,00 euros, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.-----

#### ----- 10 - Ambijornada / Donativo -----

#### ----- Ratificação da informação n.º 1576 / 5 de junho de 2019: -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara, para ratificação, a informação n.º 1576/DAF, datada de 5 de junho de 2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao teor da informação n.º 1576 exarada pela Chefe da DAF, em 5 de junho de 2019, a conceder à Ambijornada um apoio no valor de 20,00€, ratificar a atribuição do apoio concedido.-----

----- **11 - Associação de Futebol de Santarém** -----

----- **Pedido de isenção das taxas municipais de utilização do Centro de Estágio:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1573/DIS, datada de 5 de junho de 2019, sobre o pedido de isenção apresentado pela Associação de Futebol de Santarém. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação de Futebol de Santarém do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Centro de Estágio da Rua Gil Vicente.-----

----- **12 - Confraria do Divino Espírito Santo** -----

----- **12.1 - Ratificação do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara, para ratificação, o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, em 5 de junho de 2019, a conceder apoio monetário à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 5 de junho de 2019, a conceder à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga um subsídio no valor de 10000,00€, para apoiar a realização da Festa do Bodo.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, atribuir à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga mais um apoio no valor de 3000,00€.-----

----- **12.2 - Pedido de isenção da taxa municipal da licença especial de ruído:** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2868, datado de 14 de maio de 2019, com o pedido de isenção da taxa municipal da licença especial de ruído solicitado pela Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga do pagamento da taxa municipal de licença de ruído.-----

#### ----- 13 - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano -----

##### ----- Pedido de isenção das taxas municipais de acesso às Piscinas da Azinhaga: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1578, datada de 5 de junho de 2019, sobre o pedido de isenção apresentado pelo Centro de Reabilitação e Integração Torrejano.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro de Reabilitação e Integração Torrejana do pagamento das taxas municipais referentes ao acesso às Piscinas Municipais da Azinhaga, nos dias 1, 13, 22 e 28 de agosto de 2019. -----

#### ----- 14 - Escola de Futebol do Benfica da Golegã-----

##### ----- Pedido de apoio para o Torneio Olé Cup: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1591, datada de 6 de junho de 2019, sobre o pedido de apoio solicitado pela Escola de Futebol do Benfica da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que o pedido da Escola de Futebol do Benfica da Golegã deveria ser de novo presente a reunião de Câmara.-----

#### ----- 15 - Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã / XVIII Passeio de Cicloturismo da Golegã Memorial Quim Mariano:-----

##### ----- 15.1- Pedido de isenção da taxa municipal da licença especial de ruído: -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2797, datado de 20 de maio de 2019, sobre o pedido de isenção solicitado pelo Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã do



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*Regul*  
*Abel*  
*38*

pagamento da taxa municipal da licença especial de ruído referente à realização do XVIII Passeio de Cicloturismo da Golegã Memorial Quim Mariano.-----

#### ----- 15.2 - Pedido de isenção da taxa municipal de licenciamento de prova desportiva: -

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1602, datada de 7 de junho de 2019, sobre o pedido de isenção solicitado pelo Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã do pagamento da taxa municipal de licenciamento de prova desportiva referente à realização do XVIII Passeio de Cicloturismo da Golegã Memorial Quim Mariano. -----

#### ----- 16 - Casa do Povo do Pombalinho/ 83.º Aniversário -----

##### ----- Pedido de apoio financeiro: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1603, datada de 7 de junho de 2019, a solicitar apoio financeiro para a comemoração do seu 83.º aniversário.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, atribuir um apoio financeiro no valor de 750,00€ à Casa do Povo do Pombalinho para a comemoração do seu 83.º aniversário.-----

#### ----- 17 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5, 6, 7, 8, 8.1, 8.2, 8.3, 9, 10, 11, 12, 12.1, 12.2, 13, 14, 15, 16.-----

#### ----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas e dez minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

*Roberto  
Muniz*



**MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vice-Presidente da Câmara:

*[Handwritten signature]*

---

A Assistente Técnica:

*[Handwritten signature]*

---